





RESOLUÇÃO Nº 049/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 10 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre aprovação e deliberação da Proposta N° 36000699989202500 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) de origem de emenda de comissão que versa sobre Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro CNES 6528473".

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária que aconteceu no dia 09 (nove) de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A pauta apresentada pela representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, referente à aprovação da Proposta nº 3600069989202500, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriunda de emenda de comissão, destinada ao Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro - CNES 6528473, com o objetivo específico de aquisição de material de consumo para a realização de cirurgias eletivas.

Que a proposta visa fortalecer a capacidade de realização de cirurgias eletivas no município, promovendo melhor assistência e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

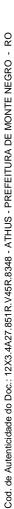
Que a referida aprovação sobre o incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) destinada a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, foi submetido a votação e aprovado por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Proposta Nº 36000699989202500 no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) de origem de emenda de comissão que versa sobre Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro CNES 6528473 (RUA MATO GROSSO N°2986 SETOR 02), para custeio de serviços da atenção especializada á saúde do componente PMAE Componente Cirurgia -(PNRF/MUTIRÃO).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.













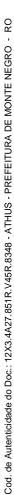
CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 (69)3530-3087, Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

> Bruno Stephano Ferreira da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro - RO Biênio 2025/2027

> > Joab Alves de Lucena Secretário Municipal de Saúde Monte Negro - RO Port.22/GAB/2025



Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 2.6B2.6FD - 10/09/2025 - 12.27:51 - ASSINADO POR(2): CPF:041.36* **2-*6 CPF:024.40* ***2-*9









049 Homologo Resolução nº a /2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN - Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 (69)3530-3087, Email: cms_diretoriamn@hotmail.com









Rua Mato Grosso, nº 2986 Setor 02 Contato: (69) 99928-4800

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, **CPF**: 041.36*.**2-*6 em 10/09/2025 14:11:31, <u>Cód.</u> <u>Autenticidade da Assinatura:</u> 14Z0.7Z11.8313.X28V.1161, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, **CPF**: 024.40*.**2-*9 em **10/09/2025 12:28:51**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **12U2.7A28.651K.W68E.4631**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.6B2.6FD - Tipo de Documento: RESOLUÇÃO - CMSMN - № 49/2025

Elaborado por LAILA PALOMA DE MELO SANTOS, CPF: 057.66*.**2-*2, em10/09/2025 - 12:27:51

Código de Autenticidade deste Documento: 12X3.4A27.851R.V45R.8348

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento



Cod.